ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 0423, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0423, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 053/2023, datado de 25/09/2023, de autoria do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO CUSTODIO CARVALHO, matricula 360;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Educação, Cultura e Desporto e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO CUSTODIO CARVALHO, matricula 360, de 29/09/2023 à 29/12/2023, referente ao período aquisitivo de 2013 à 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Setembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDESPrefeito Municipal

Publicado por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim Código Identificador:9BA9A75B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2023. Edição 3129 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/